



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.  
**Compromisso n.º 4435/2014**  
15 de dezembro de 2014  
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

**PROCESSO N.º 057/AJD/SA/14**  
**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NO**  
**CASTELO DE POMBAL**

**RELATÓRIO FINAL**

(Artigo 124.º do CCP)

**1. PRÉVIA**

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 04 de dezembro de 2014, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 12 de dezembro, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

**2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES**

- 2.1. No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe veio o concorrente PROSEGUR – Companhia de Segurança, Lda., apresentar a reclamação, que se anexa e, para os devidos efeitos, se dá por integralmente reproduzida.
- 2.2. É de salientar que actividades a desenvolver estão identificadas de forma inequívoca no Anexo I – Cláusulas Técnicas (cláusula 21.ª) do Caderno de Encargos, não havendo lugar para dúvidas quanto ao solicitado.
- 2.3. Entre os documentos que constituem a proposta, identificados no ponto 7 do Convite está a memória descritiva do modo de execução da prestação, onde deve constar todas as especificações técnicas da solução a apresentar, previstas no Caderno de Encargos. Deste modo, não foi possível na proposta apresentada pela requerente verificar os seguintes pontos: Energia POE +(IEEE802.at), só permite POE (IEEE802.3af); Certificações (Padrão técnico JATE (LAN),UL2044, IEC60950-1 (CB),VCCI (Classe A), FCC (Classe A), IC (Classe A),Emissões: EN55022 (Classe A) + EN50130-4,Imunidade: EN55022 (Classe A) + EN55024,Emissões: AS/NZS CISPR22 (Classe A),KCC,EMC-TR; Antivandalismo (IK10); e Gestão Multiutilizador, referentes aos pontos 10 e 12.



## Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

2.4. Ora, sendo estes documentos instrutórios da proposta, a sua não apresentação, ou apresentação em desacordo com o solicitado, determina a exclusão da proposta nos termos da alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

2.5. Em suma, da análise da exposição apresentada pela requerente e face ao exposto nos pontos anteriores, propõe o Júri não revogar a decisão de excluir a concorrente.

### 3. REMESSA A DECISÃO

3.1. Pelos motivos expostos no presente relatório, e da análise efectuada, resulta o não provimento da reclamação do concorrente PROSEGUR – Companhia de Segurança, Lda., e a consequente manutenção do teor do Relatório Preliminar datado de 04 de dezembro de 2014, o que se reitera, para efeitos de adjudicação, à única proposta admitida, **ARKO SECURITY, Lda., com um valor global de € 39.980,24 (trinta e nove mil novecentos e oitenta euros e vinte e quatro cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.**

3.2. Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

### 4. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito por os serviços serem prestados em prazo não superior a 20 dias, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

Município de Pombal, 15 de dezembro de 2014.

O Júri,

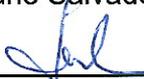
**Presidente,**

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Gonçalves)

**Membro efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Salvador)

**Membro efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
(Lídia Sacramento)

**RESPOSTA(S) DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Referência do Procedimento:**057\_AJD\_SA\_14

**Designação do Procedimento:**Aquisição e instalação de sistema de videovigilância no Castelo de Pombal

**Fornecedor:**PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA

**Respondido em:** 2014-12-12 18:59:18

**Resposta:** Exmos Senhores, Vem a PROSEGUR, enviar em anexo resposta ao relatório preliminar publicado. Com os melhores cumprimentos. PROSEGUR Companhia de Segurança, Lda.

**Documentos Anexados**

Resposta\_Relatorio\_Preliminar.pdf

**Fornecedor:**ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, S.A.

**Sem resposta**

**Fornecedor:**NOS COMUNICAÇÕES, S.A.

**Sem resposta**

**Fornecedor:**ARKO SECURITY, LDA.

**Sem resposta**





*Handwritten signature in brown ink.*

**PROSEGUR – COMPANHIA DE SEGURANÇA, UNIPESSOAL, Lda.**

Av. Infante D. Henrique, 326

1849-006 Lisboa

*Handwritten initials in blue ink.*

## **CONCURSO PÚBLICO N.º 057/ADJ/SA/14**

### **Aquisição e instalação de sistema de videovigilância no Castelo de Pombal**

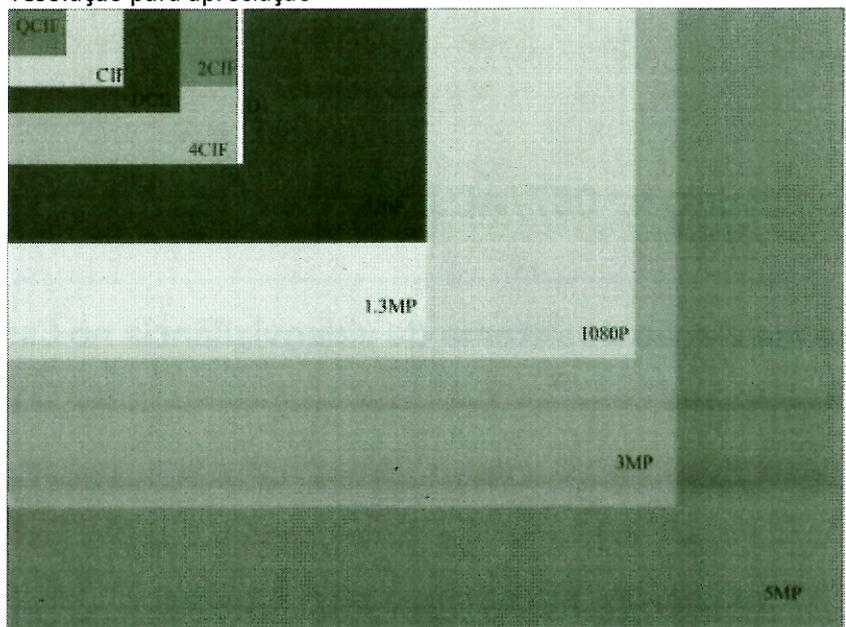
#### **RESPOSTA RELATORIO PRELIMINAR**

Vimos por este meio contestar a exclusão da proposta da Prosegur baseado no facto de não ser possível avaliar todas as especificações técnicas da Clausula 24ª nomeadamente no ponto: 10 e 12.

Os equipamentos da proposta apresentada correspondem as características solicitadas no caderno de encargos e no geral supera as mesmas. Apresentamos abaixo as mais-valias dos equipamentos propostos em comparação com as características solicitadas.

- Iluminação: BW até 0,001 lux sem necessidade de Iluminação IR tendo mais alcance em comparação dos 30mts em caso do IR.
- Zoom digital: Sem limitação.
- Lente: Teleobjectiva de 13º equivalente a uma lente de 160mm permitindo obter um campo de visão adequado as distancias solicitadas e de acordo com a quantidade de câmaras projectadas para o local.
- As câmaras propostas têm as funcionalidades de VOIP, sistema de intercomunicação bidireccional
- Sensores internos de temperatura e vibração.
- Sistema flexível na mudança de lentes, sendo possível utilizar diferentes lentes como por exemplo térmicas.
- Lente dupla, permite a utilização de duas lente em simultâneo por câmara, neste caso foi utilizada uma lente do tipo “dia” em combinação com uma lente do tipo “noite”. Tirando o melhor partido de cada uma das lentes.

- O sistema de gravação permite gravação com uma qualidade de 5MP, superior ao solicitado.
- Resolução: 2592 X 1944 pixeles equivalente a 5 MP Frecuencia de vídeo 30 fps para 1 MP. Abaixo apresentamos o quadro de comparação entre as diferentes qualidades de resolução para apreciação



QCIF = 176 x 144  
CIF = 352 x 240  
2CIF = 704 x 240  
DCIF = 428 x 320  
4CIF = 704 x 480

D1 = 720 x 480  
720P = 1280 x 720  
1.3MP = 1280 x 1024

1080P = 1920 x 1080  
3MP = 2048 x 1536  
5MP = 2560 x 1920

Perante isso acreditamos que apresentamos o melhor preço com a melhor solução técnica para este local específico e solicitamos a reavaliação da nossa proposta.

José Correia  
Delegado Regional Zona Centro  
Telemóvel: 960 380 474  
E-mail: jose.correia@prosegur.com

Lisboa, 12 de Dezembro de 2014